



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



7

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	4
2 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	6
2.1 – Identificação	6
2.2 – Legislação	7
2.3 – Estrutura organizacional efetiva	7
2.4 – Atividade desenvolvida pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais...	8
2.5 – Recursos humanos	11
2.6 – Organização Contabilística	13
3 – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	15
3.1 – Anexos às demonstrações financeiras	16
4 – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	24
4.1 – Anexos às demonstrações orçamentais.....	25
5 – NOTAS FINAIS	32



1 INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto Lei nº 155/92, de 28 de julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/97/A, de 5 de junho, todos os serviços públicos que tenham transitado para o regime da autonomia administrativa estão obrigados à apresentação de contas.

A Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais é um serviço de caráter executivo da Vice-Presidência do Governo Regional, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas no Anexo ao Decreto Regulamentar Regional nº 7/2013/A, de 11 de julho, com a redação dada pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2014/A, de 07 de agosto, publicado no Diário da República, I Série, nº 151, de 07 de agosto.

A prestação de contas deste serviço vinha sendo elaborada de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto Lei nº 232/97, de 3 de setembro e de acordo com a Instrução nº 1/2004, de 14 de fevereiro do Tribunal de Contas, aplicada à Região pela Instrução nº 1/2004, de 20 de abril, publicada no Jornal Oficial II Série, nº 15.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas na Região Autónoma dos Açores, bem como a complexidade do SNC-AP, a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2019, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim e, de acordo com o SNC-AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2019, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



As presentes demonstrações financeiras e orçamentais reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A sua elaboração é da responsabilidade do Contabilista Público, enquanto a sua apresentação, divulgação e aprovação é da competência do Diretor Regional.

Na análise às demonstrações financeiras e orçamentais, que adiante apresentamos, damos conta das informações relevantes para melhor compreensão das mesmas.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas e os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.



2 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A DRPFE é um serviço de carácter executivo, com autonomia administrativa da Vice-Presidência do Governo, responsável pela preparação e elaboração do Plano Regional, pela gestão, acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções com apoios comunitários e pela promoção de estudos de natureza socioeconómica.

➤ 2.1 – Identificação

Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE)

Caminho do Meio, nº 58 – São Carlos

9701-853 – ANGRA DO HEROÍSMO

Número de identificação fiscal: 672002540

Telefone: 295 206 380

Fax: 295 332 774

Email: drepa@azores.gov.pt

Empresa A002 – Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Código da Classificação Orgânica - Designação Orgânica:

Dep. 03 – Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Cap. 06 - Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Cap. 50 – Despesas do Plano

Programa 1.9 – Planeamento e Finanças – Gestão Acompanhamento e Avaliação do Plano e Fundos Estruturais

Regime de autonomia administrativa – Despacho nº 753/2012, de 25 de maio



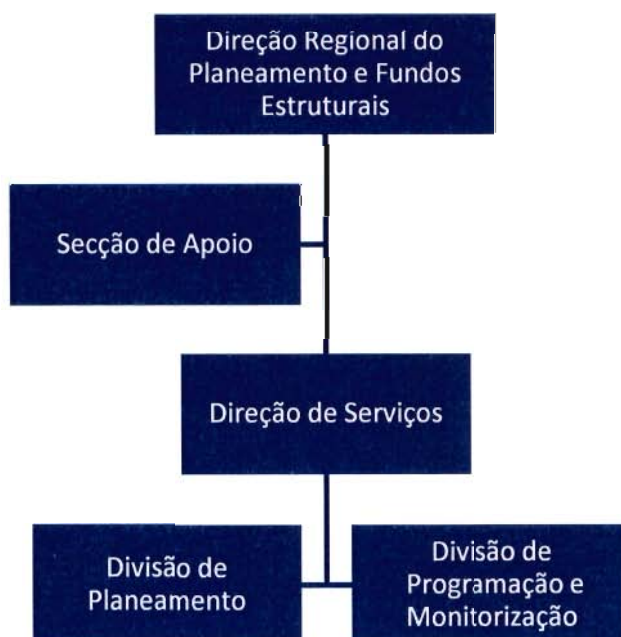
7

➤ 2.2 – Legislação

Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 13/2014/A, de 07 de agosto, que estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Vice-Presidência do Governo Regional.

➤ 2.3 – Estrutura organizacional efetiva

Apresenta-se de seguida o organograma da DRPFE:



Perante alguma desadequação do organigrama ainda em vigor face às tarefas desenvolvidas atualmente, no quadro da gestão e acompanhamento de fundos europeus estruturais e de investimento, foi proposta oportunamente uma nova organização e estrutura interna desta Direção Regional, que aguarda aprovação superior.



➤ **2.4 – Atividade desenvolvida pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais**

Compete a esta Direção Regional desempenhar com qualidade e segurança as funções atribuídas no processo de planeamento regional e maximizar o financiamento externo da política regional de desenvolvimento, em articulação com as orientações estratégicas da política europeia de Coesão, através da preparação, negociação, execução, avaliação e controlo da aplicação dos instrumentos e programas financiados por fundos estruturais, designadamente o FEDER, FSE e o Fundo de Coesão, fomentando e introduzindo, em paralelo as boas práticas em matéria de gestão de programação plurianual e no estabelecimento de redes de cooperação quer ao nível interno, quer no âmbito da cooperação territorial (Missão).

A DRPFE é um serviço público de referência na Administração Regional, com reconhecimento a nível externo como exemplo de eficiência na gestão de fundos europeus estruturais e de investimento (Visão).

As Grandes Áreas de Intervenção

Em 2019 mantêm-se inalterados os grandes domínios de intervenção da DRPFE: O sistema de planeamento regional e as funções de autoridade de gestão de fundos comunitários.

Como marcos importantes dos trabalhos desenvolvidos a destacar-se:

- **O sistema de planeamento regional**

As tarefas relativas ao processo de planeamento regional, as quais estão definidas em termos gerais no diploma que institui o Sistema Regional de Planeamento dos Açores (SIRPA), ocupam necessariamente parte relevante do trabalho desenvolvido pela DRPFE, quer na preparação dos Planos Regionais Anuais e Orientações de Médio Prazo, quer as que decorrem da execução desses instrumentos de planeamento, como seja a elaboração de relatórios de execução financeira e material. Em termos de interface com o sistema de planeamento nacional, à DRPFE está acometida a tarefa de preparação e elaboração do texto que integra o contributo regional para as Grandes Opções do Plano.

Durante o ano de 2019, nos termos do Sistema Regional de Planeamento, após a reunião da Comissão Técnica de Planeamento foram desenvolvidas as tarefas conducentes à preparação e elaboração da Anteproposta do Plano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Regional de 2020, submetida a parecer pelos parceiros sociais, e subseqüentemente a Proposta do Plano Regional para 2020, remetida à Assembleia Legislativa Regional.

Ao nível da execução da programação regional anual, foram realizados e publicados na página da Direção Regional no Portal do Governo os relatórios trimestrais de execução financeira do Plano de 2019. Neste ano foi concluído e publicado na página do portal o Relatório de Execução Financeira e Material do Plano de 2018.

- **Os fundos estruturais**

A DRPFE detém a responsabilidade de Autoridade de Gestão do Programa Operacional AÇORES 2020, participado em 1,137 milhões de euros pelo FEDER e FSE, a de Organismo Intermédio no âmbito do PO COMPETE 2020, no que diz respeito à área dos transportes, com participação do Fundo de Coesão, a de Correspondente Regional do Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V A 2020, Açores-Madeira-Canárias, com participação FEDER.

Durante o ano de 2019, foram desenvolvidas todas as tarefas de gestão, acompanhamento e controlo no âmbito dos Programas Operacionais, previstas na Designação (Descrição do Sistema de Gestão e Controlo), com o objetivo de cumprir com os pressupostos de execução dos Programas. No âmbito das tarefas de gestão, procedeu à aprovação de 337 projetos, à validação de 1508 pedidos de pagamento, à conclusão de 94 relatórios finais, bem como à concretização de 60 ações de verificação no local dos projetos aprovados.

Como forma de dar cumprimento aos procedimentos regulamentares estabelecidos pela Comissão Europeia efetuou-se, durante o ano em causa, o relatório de execução do PO AÇORES 2020, com produção de toda a informação física e financeira do Programa. A DRPFE realizou/participou nos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, que são organismos "responsáveis", entre outras questões, pela divulgação de informação sobre a execução dos Programas, bem como pela aprovação dos referidos relatórios de execução. Participou igualmente em redes nacionais, no âmbito de diversas temáticas, como sejam a monitorização, avaliação e comunicação dos Programas Operacionais.

Em termos de componente FEDER, foram apresentadas duas certificações de despesa no 1.º trimestre do ano, tendo sido apresentados mais quatro Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) nos trimestres seguintes, totalizando



o montante de 175,7M€. Foram igualmente apresentados, para a componente FSE, seis PPI, totalizando um montante de 85,3 M€. A apresentação da certificação de despesa decorre de um calendário anual estabelecido pela Comissão Europeia em conjunto com o Estado-Membro.

Durante o ano de 2019, em particular no segundo semestre, foi desenvolvida a proposta de reprogramação da reserva de desempenho do PO AÇORES 2020, no quadro da reprogramação do conjunto dos programas operacionais portugueses para ao atual período de programação 2014-2020, comumente designado de Portugal 2020.

A DRPFE, na qualidade de Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, organizou e presidiu a 2 reuniões do Comité de Acompanhamento do programa, uma em Ponta Delgada e a outra em Angra do Heroísmo, que integra representantes da Comissão Europeia, interlocutores nacionais dos fundos estruturais europeus e de investimento e do Governo Regional e parceiros sociais regionais. No âmbito dos Comités de Acompanhamento realizados foram promovidas visitas com os representantes FEDER da Comissão Europeia a projetos comparticipados por aquele fundo estrutural.

Nas funções de acompanhamento e controlo foram realizadas algumas dezenas de visitas a projetos, quer no âmbito das verificações on spot, quer no âmbito do encerramento de projetos, tendo sido igualmente promovido contraditório a auditorias externas por parte da Inspeção Geral de Finanças, quer da estrutura segregada de controlo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão.

No âmbito da cooperação territorial Madeira-Açores-Canárias, foram realizadas todas as tarefas de análise e validação de despesa de projetos com participação de parceiros dos Açores, em articulação com o secretariado técnico do programa, com sede nas Canárias, tendo sido realizado em Angra do Heroísmo, em outubro, as Jomadas Técnicas para os beneficiários de projetos aprovados na 2ª Convocatória.

Na qualidade de Organismo Intermédio do Programa Operacional COMPETE 2020, a DRPFE realizou a análise de candidaturas regionais a este programa operacional temático, bem como analisou e validou despesa efetuada no âmbito das candidaturas aprovadas, relativas a intervenções nos portos comerciais da Região. Participou igualmente nos Comités de Acompanhamento deste programa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



A DRPFE assegurou a representação regional em reuniões técnicas de âmbito nacional relativas à execução dos fundos estruturais no atual período de programação, incluindo, as relacionadas com a execução dos Instrumentos Financeiros comparticipados pelo programa, no caso os geridos pela Instituição Financeira de Desenvolvimento e Instituição Financeira para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.

Ainda no âmbito dos fundos estruturais, destaca-se o desenvolvimento paralelo de uma diversidade de trabalhos, de nível nacional, de que é exemplo a contribuição do PO AÇORES 2020, no âmbito do Quadro de Referência do Investimento Territorial Integrado MAR (ITI MAR).

- **Outras atividades**

A realização de estudos e de análises sobre a situação socioeconómica regional implica a pesquisa constante de informação estatística produzida por diversos sistemas, a recolha de informação direta junto de sectores de atividade pública e mesmo privados. Como output desta atividade relevam-se documentos da responsabilidade direta da DRPFE, destacando-se a edição, de base anual, da "Situação Socioeconómica regional", bem como a formulação de trabalhos sobre esta temática que integram os instrumentos de planeamento, a preparação das visitas estatutárias do Governo Regional e também documentos relativos ao processo de participação na política regional europeia, tais como, elaboração de programas, produção de relatórios e acompanhamento de um quadro de indicadores de realização física e de resultados.

➤ **2.5 – Recursos Humanos**

Para assegurar as funções nucleares no processo de gestão, acompanhamento e monitorização dos programas operacionais a cargo desta Direção Regional, durante o ano de 2019, realizaram-se 3 procedimentos concursais para a contratação de pessoal técnico superior e pessoal técnico, tendo sido preenchidos um total de 10 lugares na carreira de técnico superior e 1 lugar na carreira de assistente técnico.

Apresenta-se abaixo o quadro relativo ao número de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2019.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



Para além do efetivo contabilizado nesse quadro, a DRPFE, durante o ano de 2019, contou ainda com 2 estagiários contratados ao abrigo do Programa Estagiar L e T, sendo um licenciado na área de Gestão e outro na área de Técnico de Contabilidade, para o exercício de funções de técnico superior e assistente técnico, respetivamente.

Designação do Cargo	Postos de trabalho		
	Afetos	Em funções noutro organismo	Vagos
TOTAL	40	4	2
Pessoal dirigente	2		2
Diretor Regional	1 a)		
Diretor de serviços	1 b)		
Chefe de Divisão	2		2
Técnico superior	27	4	
Técnico superior	26	4 d)	
	1 c)		
Especialista de informática	1		
Informática	3		
Técnico de informática	3		
Assistente técnico	5		
Coordenador técnico	1		
Assistente técnica	4		
Assistente operacional	3		
Assistente operacional	3		

- a) Recrutado do pessoal técnico superior da DRPFE.
- b) Doutro organismo, em comissão de serviço.
- c) Doutro organismo, em regime de mobilidade interna temporária.
- d) Em exercício de funções noutros organismos, em regime de comissão de serviço (2), de mobilidade interna temporária (1) e acordo de cedência de interesse público (1).

Dos 40 colaboradores que prestaram serviço na Direção Regional, 19 são do sexo masculino e os restantes 21 elementos do sexo feminino. A média de idade ronda os 43 anos.

Ao nível das condições de trabalho, face a alguma degradação das instalações e também à necessidade de acolher novos colaboradores foi desenvolvida uma intervenção relevante no edifício da DRPFE, que resultou na criação de um moderno novo espaço de trabalho.



Os colaboradores trabalham com o recurso à digitalização crescente das tarefas, dispondo as instalações de equipamentos e infraestrutura de rede para este efeito.

De destacar ainda que na DRPFE foram aplicadas as melhores práticas em termos de recolha e destino final dos resíduos produzidos.

➤ 2.6 – Organização contabilística

Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado de acordo com o GeRFIP, com um conjunto de regras e informações com vista a uniformizar procedimentos contabilísticos que garantem a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:

- **Alterações Orçamentais** – Encontram-se arquivadas em dossier próprio, de forma sequencial por data de lançamento. Ao longo do exercício económico são efetuadas várias transferências, a fim de dotar as rubricas do orçamento com as verbas necessárias ao normal processamento das despesas.
- **Despesas** – por pedido de autorização de pagamento e por data de elaboração do mesmo. Na realização de qualquer despesa é gerado no sistema um documento associado a um número de processo de despesa, a um número de informação de cabimento, de autorização da despesa, de compromisso, de nota de encomenda (quando aplicável), de fatura e de pedido de autorização de pagamento. Todos estes documentos são confirmados e rubricados por quem de direito e posteriormente conservados num dossier próprio, seguindo uma ordem sequencial.
- **Pedidos de Libertação de Créditos (PLC's)** – Encontram-se arquivados num dossier próprio, de forma sequencial por data de pedido efetuado, à exceção dos PLC's referentes a despesas com pessoal, também estes arquivados em dossier separado. Na pasta é guardado o rosto do PLC e o mapa 94, que são extraídos da aplicação GeRFIP, estando o primeiro devidamente assinado pelo responsável e pelo dirigente máximo do serviço, sendo ainda anexada a comunicação de aprovação de cada um deles.



- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
- **Fundo de maneo** – Todos os pagamentos e reembolsos efetuados por conta do fundo de maneo da DRPFE estão de acordo com o Manual de Procedimentos aprovado pelo Diretor Regional, conforme despacho de 26 de fevereiro de 2018.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFIP e assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.

Relativamente às demonstrações intercalares, a DRPFE efetua análises periódicas dos dados inseridos em sistema e elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa se encontram nos serviços administrativos desta Direção Regional, estando toda a informação contabilística devidamente organizada e disponível, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente e, sempre que são detetadas algumas divergências, as mesmas são averiguadas e prontamente regularizadas.



3 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes demonstrações são as primeiras divulgadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste referencial implicou a realização de ajustamentos ao último balanço do exercício de 2018, preparado de acordo com o anterior normativo aplicável – POCP, tendo-se traduzido na oportunidade de proceder à regularização de um conjunto de aspetos contabilísticos, como o reconhecimento e desreconhecimento de ativos, de acordo com as Normas da Contabilidade Pública.

As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, dando a conhecer as alterações dessa posição financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa dessa entidade, com base em informações sobre os seus ativos, passivos, património líquido, rendimentos, gastos, outas alterações no património líquido e fluxos de caixa.

Consequentemente, os seus objetivos primordiais são o de proporcionar informação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade, permitindo assim que um conjunto vasto de utilizadores possa tomar decisões.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras que estabeleceu a base para a apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consubstanciando-se em componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, garantindo assim a sua comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.



As componentes das demonstrações financeiras são:

DF1 - Balanço

DF2 - Demonstração dos resultados por natureza

DF3 - Demonstração das alterações no património líquido

DF4 - Demonstração de fluxos de caixa

DF5 - Anexos às demonstrações financeiras:

0 – Adoção pela primeira vez do SNC-AP

1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

5 – Ativos fixos tangíveis

23 – Outras divulgações

(DF – Demonstração Financeira)

➤ 3.1– Anexos às Demonstrações Financeiras

0. Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com o SNC-AP.

0.1 – Ativos fixos tangíveis – Edifícios

Pelo desconhecimento dos registos iniciais foram efetuados ajustes às contas 511.

0.2 — Reclassificação de bens

Devido à adoção de um novo Plano de contas e de um novo Classificador dos bens de investimento, foi efetuada a reclassificação de alguns bens.



1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Já referido noutros pontos deste relatório.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

Conforme já referido, as presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com o SNC-AP, com data de transição o dia 1 de janeiro de 2019.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 – Bases de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

Apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem.



A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade.

5. Ativos fixos tangíveis

5.3. Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2019 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações.

Na transição para o SNC-AP, os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2019 são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas, após a data em que os bens se encontram disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil máximo dado constantes no Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, publicado em anexo ao Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis são constituídos por equipamento administrativo, equipamento básico e outro, onde o equipamento administrativo representa 91% do total dos ativos fixos tangíveis, tendo as depreciações do período atingido um valor de 9.186,30€:

Rubrica	Euros			
	Quantia Escriturada Inicial	Adições	Depreciações no Período	Quantia Escriturada Final
Equipamento Básico	4.142,48	274,94	-28,64	4.388,78
Equipamento Administrativo	43.757,56	11.877,74	-9.186,30	46.449,00
Outros	173,98	651,95	-91,62	734,31
TOTAL	48.074,02	12.804,63	-9.306,56	51.572,09



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

7

Ao longo do ano de 2019 foram adquiridos novos ativos fixos tangíveis, no valor de 12.804,63€.

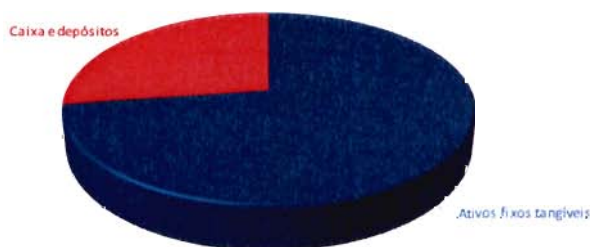
23. Outras divulgações

BALANÇO

Unidade: Euros

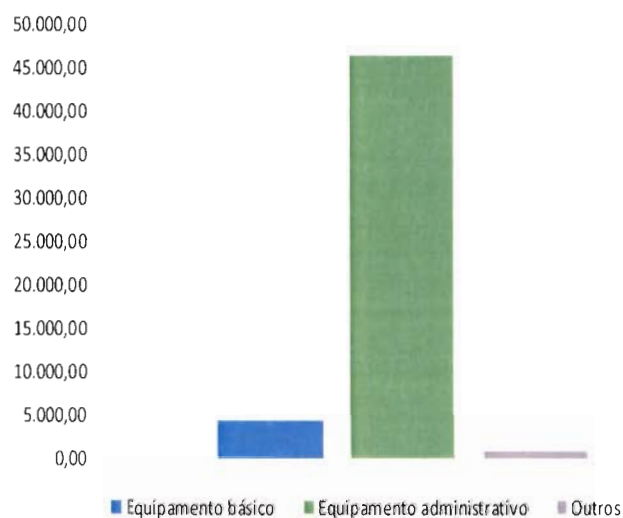
Ativo	2019	2018
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	51.572,09	48.074,02
Ativo corrente		
Caixa e depósitos	19.382,08	
Total do Ativo	70.954,17	48.074,02
Património Líquido		
Património/Capital	569.527,45	569.527,45
Resultados Transitados	-560.731,22	-636.850,98
Outras Variações no Pat. Líquido	26.156,71	26.156,71
Resultado Líquido do período	16.619,15	76.119,76
Total Património Líquido	51.572,09	34.952,94
Passivo		
Passivo corrente		
Estado e outras Ent. Públicas	19.382,08	13.121,08
Total do Passivo	19.382,08	13.121,08
Total Património Líquido e Passivo	70.954,17	48.074,02

O ativo líquido da DRPFE, no valor de 70.954,17€, é constituído por ativos fixos tangíveis no valor de 51.572,09€ e por caixa e depósitos no valor de 19.382,08€.



7

O ativo é composto na sua maioria por ativos fixos tangíveis, os quais correspondem a equipamento administrativo, equipamento básico e outro:



Relativamente à Demonstração de fluxos de caixa, verifica-se que os fluxos de caixa das atividades operacionais correspondem a 19.382,08€ proveniente de Outros recebimentos/Pagamentos.

O Passivo é composto por retenções a entregar ao Estado, correspondentes a encargos patronais do mês de dezembro, a serem entregues no mês de janeiro de 2020 e apresenta um valor de 19.382,08€.

O Património Líquido apresentava, em 2019, um valor de 51.572,09€, composto por património, resultados transitados, outras variações no património líquido e pelo resultado líquido do exercício apurado no valor de 16.619,15€:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

7

Euros		
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2019	2018
Património/Capital	569.527,45	569.527,45
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	-560.731,22	-636.850,98
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	26.156,71	26.156,71
Resultado líquido do período	16.619,15	76.119,76
	51.572,09	34.952,94

O Saldo da Conta de Resultados Transitados provem dos resultados líquidos apurados nos exercícios anteriores e dos reconhecimentos e desreconhecimentos efetuados pela transição para o SNC-AP.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

Unidade: Euros		
Rendimentos e Gastos	2019	2018
Fornecimento e Serviços Externos	-138.997,97	-161.625,50
Gastos com Pessoal	-1.012.440,38	-853.688,31
Transf.e sub. Correntes obtidos	1.180.610,36	1.122.263,59
Transf. E sub. Concedidos	-3.246,30	-9.508,72
Outros rendimentos	6.662,42	
Outro gastos	-6.662,42	-1.500,00
Resultado antes dep e gastos financ.	25.925,71	95.941,06
Amortizações	-9.306,56	-19.821,30
Resultados operacionais	16.619,15	76.119,76
Resultados antes Impostos	16.619,15	76.119,76
Resultado Líquido do período	16.619,15	76.119,76

7

Os rendimentos do período correspondem a 1.187.272,78€ e são constituídos na sua quase totalidade por transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 1.180.610,36€ (transferências do orçamento regional, por conta das dotações orçamentais atribuídas à DRPFE).

Os gastos do período ascenderam a 1.161.347,07€, com grande destaque para os gastos com pessoal, os quais representam 87,2 % do total dos gastos. Os gastos com Fornecimentos e serviços externos representam 12% do total.

Em relação ao ano de 2018, os gastos com pessoal aumentaram, tendo em conta a afetação de novos recursos humanos à entidade.

As transferências e subsídios concedidos, no valor de 3.246,30€ referem-se às compensações pecuniárias dos estagiários (Estagiário L e Estagiário T) ao serviço na DRPFE.

Os Fornecimentos e serviços externos totalizam 138.997,97€, de valor inferior ao registado no período anterior e correspondem sobretudo a despesas com aquisição de material de escritório, limpeza e higiene, encargos das instalações, conservação de bens, locação de material de transporte, locação de edifícios, comunicações, deslocações e estadas, seminários, exposições, publicidade e outros serviços.

O valor inscrito em Outros gastos e Outros rendimentos, no valor de 6.662,42€, cada, corresponde a subsídios de mobilidade do período anterior e sua entrega nos Cofres da Tesouraria de Angra do Heroísmo.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

P

As amortizações do período ascenderam a 9.306,56€.

O resultado líquido do exercício de 2019, no valor de 16.619,15€ e que corresponde à diferença entre o total dos rendimentos e o total dos gastos, deduzido ainda das amortizações, será incorporado em resultados transitados no ano de 2020.

Rendimentos	1.187.272,78€
Gastos	1.161.347,07€
Amortizações	9.306,56€
Resultado Líquido do Período	16.619,15€



4 DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais traduzem-se numa representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de divulgar informação sobre o cumprimento de obrigações legais ou outras regras impostas externamente.

Proporcionam informação da entidade relativa ao orçamento inicial, às dotações de despesa e previsões de receitas, às alterações orçamentais, cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas, despesas pagas e receitas cobradas, graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 – Contabilidade e relato orçamental do SNC-AP.

As componentes das demonstrações orçamentais são:

- DOR 1 - Demonstração de desempenho orçamental
- DOR 2 - Demonstração da execução orçamental da receita
- DOR 3 - Demonstração da execução orçamental da despesa
- DOR 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
- DOR 5 - Anexos às demonstrações orçamentais:
 - DOR 5.1 - Alterações orçamentais da receita
 - DOR 5.2- Alterações orçamentais da despesa
 - DOR 5.3 - Alterações ao plano plurianual
 - DOR 5.4 - Operações de tesouraria
 - DOR 5.5 – Contratação Administrativa
 - DOR 5.6- Adjudicações por tipo de procedimento
 - DOR 5.7 - Transferências e subsídios - receita
 - DOR 5.8 – Transferências e subsídios - despesa



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais



DOR 5.9 – Outras divulgações

DOR 5.9.1 – Encargos contratuais

DOR 5.9.2 – Dívidas por antiguidade de saldos

(DOR – Demonstrações orçamentais de relato)

➤ **4.1 – Anexos às Demonstrações Orçamentais**

A Demonstração de Desempenho Orçamental apresenta as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos que ocorreram no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria.

Nesta demonstração também se evidenciam os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário). Apresenta ainda informação organizada pela forma de financiamento e por classificação económica de execução orçamental.

Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos devem estar discriminados de acordo com as diferentes formas de financiamento.

O saldo para a conta de gerência seguinte é de 19.382,08€ e que corresponde ao resultado líquido do período.

Em 2019, o orçamento aprovado para a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais ascendeu a 1.511.900,00€, dos quais 1.061,900,00€ visavam o pagamento de despesas de funcionamento (correntes e de capital) e 450.000,00€ visavam o pagamento de despesas de investimento (correntes e de capital).

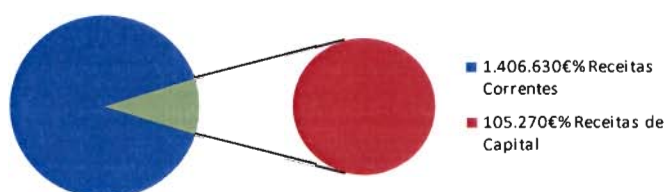
➤ **Receita**

A Demonstração de execução orçamental da receita explicita as fases e eventos dessa execução, em coluna, organizada pelas diversas classificações económicas detalhadas.



A DRPFE tem apenas uma fonte de financiamento, o orçamento da Região Autónoma dos Açores.

As transferências do orçamento previstas ascenderam, em 2019, a 1.511.900,00€, em que 93,04% do total da receita corresponde a receitas correntes. As receitas de capital correspondem a 6,96% desse total:



Em termos da execução orçamental da receita, constata-se que as receitas correntes ascenderam a 1.168.457,68€ e as receitas de capital a 12.152,68€, o que perfaz um total de execução da receita efetiva correspondente a 1.180.610,36€, cifrando-se numa taxa de execução de 78,09% em relação ao valor aprovado de 1.511.900,00€.

Nas receitas correntes e de capital esse valor corresponde, na Demonstração de Desempenho Orçamental às rubricas R5 - Transferências e Subsídios correntes e R9 – Transferências e Subsídios de capital.

Face ao total executado, é a seguinte a distribuição da receita:



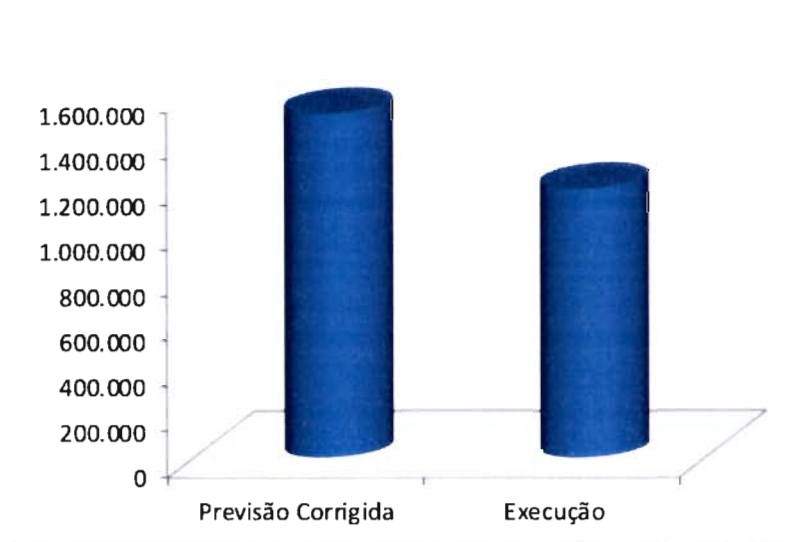


DOR 5.1 – Alteações orçamentais da receita

No que respeita às alterações orçamentais da receita, no final do ano de 2019 foi efetuado um reforço do orçamento no valor de 180.000,00€ para fazer face a gastos com pessoal (rubrica R5 – Transferências e subsídios correntes).

➤ Despesa

No decurso da execução orçamental, o orçamento corrigido, mantendo constante o seu montante legal, foi de 1.511.900€ (despesas correntes = 1.406.630,00€ e despesas de capital = 105.270,00€), tendo sido executados 1.180.610,36€ (despesa efetiva), valor que nos remete para uma taxa de execução orçamental na ordem dos 78,09%, representando um desvio de 331.289,64€:



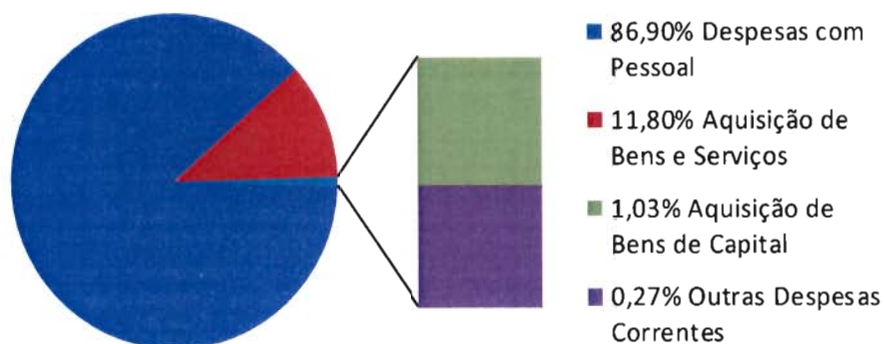
Na demonstração de desempenho orçamental as despesas correntes totalizam 1.168.457,68€, correspondendo a várias rubricas de despesa e as despesas de capital totalizam 12.152,68€ correspondendo à rubrica D6 – Aquisição de bens de capital.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

7

De acordo com a demonstração de execução orçamental da despesa, verifica-se que nas despesas correntes foram despendidos 1.025.541,18€ em despesas com pessoal (Rubrica D1), 139.670,20€ em aquisições de bens e serviços (Rubrica D2), 3.246,30€ em outras despesas (Rubrica D4) e 12.152,68€ em despesas de capital (Rubrica D6):



Por determinação legal (DLR nº 1/2019/A, de 07 de janeiro, que aprovou o orçamento da RAA para o ano 2019), procedeu-se à cativação de 6% da dotação total das verbas orçamentadas em "Aquisição de bens e serviços", no orçamento do funcionamento, o que correspondeu a um valor de 2.190,00€, distribuído da seguinte forma:

Rúbrica	Descrição	Cativo
02.02.01	Encargos das instalações	900,00€
02.02.02	Limpeza e higiene	290,00€
02.02.25	Outros serviços	1.000,00€
TOTAL		2.190,00€



DOR 5.2 – Alterações orçamentais da despesa

Ao longo do ano de 2019 e de acordo com a Demonstração das alterações orçamentais da despesa, foram efetuadas várias transferências de verbas entre as rubricas de despesa, modificando a dotação inicial de algumas delas, conforme documentos anexos a este relatório.

As inscrições/ reforços de verbas atingiram o montante de 386.446,00€ e as diminuições/anulações o montante de 206.446,00€, ambas com maior incidência na rubrica D1 – Despesas com pessoal.

DOR 5.3 - Alterações do Plano Plurianual de Investimentos

A demonstração de execução do Plurianual de Investimentos permite o controlo da execução anual desse plano, facultando informação relativa a cada projeto de investimento, designadamente sobre a forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do projeto, execução financeira de anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Relativamente às alterações ao plano plurianual de investimentos não há nada a relatar, mantendo-se o valor de 450.000,00€ afeto ao projeto A0109- "Planeamento e Finanças".

DOR 5.4 - Operações de tesouraria

Este anexo permite explicitar todas as operações que geram influxos ou exfluxos de caixa mas não representam operações de execução orçamental, correspondendo às operações que não são consideradas receita ou despesa orçamental mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da entidade.



No período de 2019, os recebimentos totalizaram 240,084,70€, na rubrica 0719 – Outras receitas de operações de tesouraria e os pagamentos 220.702,62€ na rubrica 0729 – Outras despesas de operações de tesouraria, o que correspondeu a um saldo final de 19.382,08€.

DOR 5.5 – Contratação Administrativa - Situação dos contratos

Relativamente aos contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no período, há a observar os seguintes, onde se verifica que o valor contratual é igual ao preço contratual, tendo o primeiro pagamento, em ambos, ocorrido no ano de 2018. Todos os pagamentos correspondem a trabalhos normais

- Contrato com a empresa WEBA – Gestão e Técnicas de Informação, Lda (prestação de serviços de manutenção, otimização e desenvolvimento de novas funcionalidades do SI Açores 2020)
- Contrato com a empresa SGALD Automotive – Sociedade Geral de Comércio e Aluguer de Bens, SA (contrato de aluguer de viatura sem condutor)

DOR 5.6 – Contratação Administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento

Para os dois contratos referidos e tendo em conta os valores envolvidos, os procedimentos levados a cabo foram os de ajuste direto para ambos, de acordo com as regras do Código dos Contratos Públicos.

DOR 5.7 - Transferências e subsídios - Despesa

As transferências e subsídios concedidos no período de 2019, no valor de 3.246,30€ correspondem aos encargos com os programas ocupacionais de emprego (Estagiar L e T).



7

DOR 5.9.1 – Encargos Contratuais

Relativamente aos contratos já referidos de aquisição de serviços e de locação e Aquisição de bens móveis, constata-se que os pagamentos no período totalizam 40.852,95€ e os pagamentos nos períodos anteriores totalizam 18.121,55€.

Prevê-se o pagamento de 22.758,80€ no período de 2020.

DOR 5.9.2 – Dívidas por antiguidade de saldos

Não existem dívidas por antiguidade de saldos a relatar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

5 NOTAS FINAIS

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, traduzindo de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2019, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP.

O ano de 2019 foi o ano de implementação do SNC-AP, aprovado pelo Decreto Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo que a data de transição para o novo referencial contabilístico é 1 de janeiro desse ano.

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte:

http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/vp-drpfe/textolmagem/Contas_de_Ger%C3%A2ncia.htm

Angra do Heroísmo, 24 de abril de 2020

O Diretor Regional,

Rui von Amann